

de 27 de Fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de Dezembro:

Carreira/Categoria: Assistente técnico
 Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
 Posição remuneratória: Entre 6.ª e 7.ª
 Nível remuneratório: Entre 11 e 12.
 Montante pecuniário: € 1012,68.

O presente despacho produz efeitos a 30 de Dezembro de 2011.

30 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

205705602

Despacho n.º 2092/2012

Jorge Manuel Lopes de Sousa Miranda, pertencendo à Assembleia Distrital de Lisboa, onde detinha a categoria de Engenheiro de 2.ª classe.

Por despacho conjunto do Secretário de Estado do Orçamento e do Ministro do Plano e da Administração do Território, de 18 de Dezembro de 1986, ingressou, por lista nominativa, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 1987, no Quadro de Effectivos Interdepartamentais (QEI) do Ministério do Plano e da Administração do Território, com efeitos a 1 de Outubro de 1986.

Em 13 de Março de 1987, solicitou ao Senhor Ministro do Plano e da Administração do Território, ao abrigo do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 43/84, de 3 de Setembro, a concessão de uma licença sem vencimento, por tempo indeterminado, a partir de 16 de Março de 1987.

Por despacho de 16 de Março de 1987, do Senhor Secretário-Geral do Ministério do Plano e da Administração do Território, foi autorizado a passar à situação de licença sem vencimento, por tempo indeterminado.

Considerando que o trabalhador solicitou em 30 de Setembro de 2011 o regresso à actividade;

Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 14/97, de 17 de Janeiro, diploma que extinguiu o quadro de efectivos interdepartamentais (QEI), revogando expressamente o Decreto-Lei n.º 247/92, de 7 de Novembro;

Considerando que o interessado seria afecto à ex-Direcção-Geral da Administração Pública, face ao disposto no artigo 12.º, n.º 1 do citado Decreto-Lei n.º 14/97, em conjugação com o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 493/99, de 18 de Novembro, quando cessasse a situação de licença sem vencimento por tempo indeterminado;

Face à publicação da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro que revogou expressamente aqueles diplomas legais, autorizo o regresso à actividade de Jorge Manuel Lopes de Sousa Miranda e consequente afectação à Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública, nos termos do artigo 47.º da mesma Lei n.º 53/2006, na situação de mobilidade especial, na seguinte situação jurídico-funcional, conforme o vertido na Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, em conjugação com a Portaria n.º 1533-C/2008, de 31 de Dezembro:

Carreira/Categoria: Técnico Superior
 Vínculo: Contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado
 Posição remuneratória: Entre 2.ª e 3.ª
 Nível remuneratório: Entre 15 e 19
 Montante pecuniário: € 1.373,12

O presente despacho produz efeitos a 30 de Dezembro de 2011.

30 de Dezembro de 2011. — A Secretária-Geral do Ministério das Finanças, *Teresa Maria Caldeira Temudo Nunes*.

205705627

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação

Despacho n.º 2093/2012

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, estabelece, no n.º 1 do artigo 27.º, que os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de vacatura do lugar;

Considerando que se encontra vago o cargo de presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., na sequência da reestruturação operada com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 18/2012, de 27 de janeiro, nos termos estabelecidos no n.º 5 do artigo 24.º e no n.º 1 do

artigo 26.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, importando assegurar, com urgência, a continuidade do funcionamento deste instituto público;

Nos termos estabelecidos no n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 121/2011, de 29 de dezembro, no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 18/2012, de 27 de janeiro, nos n.ºs 1 e 3 do artigo 2.º, bem como no n.º 1 do artigo 11.º, no n.º 1 do artigo 18.º e no n.º 2 do artigo 27.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, e atento o disposto no artigo 18.º e nos n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro:

1 — Nomeio, em regime de substituição, para exercer funções no cargo de direção superior de 1.º grau de presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, I. P., o Prof. Doutor Jorge Braga de Macedo, cujo currículo académico e profissional, que se anexa ao presente despacho, evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessárias ao exercício do referido cargo.

2 — O presente despacho produz efeitos a 1 de fevereiro de 2012.

7 de fevereiro de 2012. — O Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação, no uso de competência delegada pelo Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Neves Brites Pereira*.

ANEXO

Nota curricular

Jorge Braga de Macedo.

Professor Catedrático e Diretor do Centro Globalização e Governação da Nova School of Business and Economics, Presidente do Instituto de Investigação Científica Tropical, Sócio da Academia das Ciências de Lisboa e da Academia Real da Bélgica, Membro do Conselho Consultivo do Centre for International Governance Innovation em Waterloo, Ontário, Presidente da Direção do Forum Portugal Global, Investigador associado do National Bureau of Economic Research em Cambridge, Massachusetts e do Centre for Economic Policy Research em Londres. Foi Ministro das Finanças e Presidente da Comissão Parlamentar dos Assuntos Europeus. Trabalhou no FMI, Banco Mundial, ONU, Comissão Europeia, BERD, OCDE e ensinou em Universidades da Europa, América e África. Mais informação e publicações em <http://www.jbmacedo.com>.

205713824

Secretaria-Geral

Despacho (extrato) n.º 2094/2012

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 12.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, conjugados com o n.º 2 do artigo 73.º, o n.º 1 do artigo 75.º, e a alínea c) do n.º 1 do artigo 76.º, todos do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, em conjugação com o n.º 2 da cláusula 6.ª do Acordo Coletivo de Trabalho n.º 1/2009, de 24 de setembro, e do n.º 1 do artigo 1.º do Regulamento de Extensão n.º 1-A/2010 de 1 de março, e após homologação da Ata do Júri constituído para o efeito, torna-se público a conclusão, com sucesso, do período experimental, na categoria/carreira de técnico superior da trabalhadora, Maria Madalena de Carvalho Zoio Martins Teixeira Franco.

2 de fevereiro de 2012. — O Diretor do Departamento Geral de Administração, *José Augusto Duarte*.

205704841

MINISTÉRIOS DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS E DA DEFESA NACIONAL

Gabinetes dos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional

Portaria n.º 23/2012

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros de Estado e dos Negócios Estrangeiros e da Defesa Nacional, por proposta do General Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, nos termos do Decreto-Lei n.º 55/81, de 31 de março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 232/2002, de 2 de novembro, nomear o tenente-coronel de engenharia (05389391) Nuno Miguel Belo Quaresma, para o cargo de «OSC FDP 0010 — CRO PROJECTS», no Quartel-general do Comando Supremo das Forças Aliadas na Europa (Counter Supreme Headquarters Allied